

**COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE
- URBEL**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CNPJ: 17.201.336/0001-15 – NIRE: 313.000.411.40

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 14h00, de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, reuniram-se os acionistas da Companhia, representando 92% (noventa e dois por cento) das ações ordinárias com direito a voto, em Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi presidida pelo Sr. Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da URBEL e acionista da Companhia. Estiveram presentes o Procurador-Geral do Município, Dr. Flávio Freire de Oliveira, na qualidade de representante do Município - acionista majoritário -, e o Sr. Aderbal Geraldo de Freitas, Chefe da Divisão Social de Intervenções Estruturantes da empresa e acionista da Companhia. Participou também da Assembleia a Sra. Tânia de Lourdes Silva, Diretora Administrativa e Financeira da Companhia. Na abertura dos trabalhos, o Diretor-Presidente convidou a Sra. Tânia de Lourdes Silva para secretariar a Assembleia, convite que foi aceito e aprovado pelos acionistas presentes. Em seguida, a pedido do Diretor-Presidente, foi procedida a leitura do Edital de Convocação, publicado nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2025 nos jornais “Estado de Minas” (págs.41, 41 e 30, respectivamente) tanto no formato digital quanto no jornal impresso e no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte – DOM, em formato digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações). O teor do edital foi o seguinte: “COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL CNPJ:17.201.336/0001-15 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 24 de novembro 2025, às 14h00, sob o formato virtual, por meio da plataforma Google Meet, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Revogação da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária b) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade. Belo Horizonte/MG, 12 de novembro de 2025 – Bruno Leonardo Passeli – Presidente do Conselho de Administração.” O Diretor Presidente deu sequência à reunião passando a tratar do Item “a” - da convocação - Revogação da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, esclarecendo que a deliberação tomada na Assembleia de 18/08/2025 aprovou a concessão de bônus à mencionada empregada, por ocasião de sua destituição do cargo em comissão de Diretora de Manutenção e Áreas de Risco, correspondendo à diferença entre o subsídio do cargo comissionado e a remuneração do cargo efetivo de geóloga. Contudo verificou-se, após reanálise jurídica e administrativa, a necessidade de revogação da referida deliberação, tendo em vista a necessidade de observância ao princípio da isonomia, de modo a evitar tratamento diferenciado entre os diretores da Companhia, bem como a conveniência de preservar a coerência institucional e o alinhamento com os princípios da Administração Pública, notadamente da impessoalidade, moralidade e legalidade. Diante das razões expostas, os acionistas deliberaram, por unanimidade, revogar integralmente a

deliberação constante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 18 de agosto de 2025, que aprovou a concessão de bônus à empregada Isabel Eustáquia Queiroz Volponi, ficando, portanto, sem efeito a autorização para o referido pagamento. Prosseguindo ao item “b” do edital - Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade - o Sr. Flávio Freire de Oliveira, apresentou o OFICIO GP/EXTER nº 0234/2025 de 31 de outubro de 2025, no qual o Sr. Álvaro Damião Vieira da Paz, prefeito do Município de Belo Horizonte, propõe à assembleia da Companhia a destituição do membro do Conselho de Administração, Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima. Submetido o assunto à votação o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2025.

Flávio Freire de Oliveira

Procurador-Geral do Município

Representante do Acionista Majoritário

CLAUDIUS VINICIUS LEITE
PEREIRA:47733497604

Assinado de forma digital por
CLAUDIUS VINICIUS LEITE
PEREIRA:47733497604
Dados: 2025.12.09 18:29:56 -03'00'

Claudius Vinicius Leite Pereira

Diretor-Presidente da URBEL

ADERBAL GERALDO DE FREITAS
(58274979672)
Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5
Em terça-feira, 9 de dezembro de
2025 às 16:15



Aderbal Geraldo de Freitas

Acionista

TANIA DE LOURDES
SILVA:48267236600

Assinado de forma digital por TANIA
DE LOURDES SILVA:48267236600
Dados: 2025.12.09 12:28:56 -03'00'

Tânia de Lourdes Silva

Diretora Administrativa e Financeira / Secretária da Assembleia